

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 30/06/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	105	1	0	106
		12	13	1	0	14
		11	3	0	0	3
	B	10	5	2	0	7
		9	2	0	0	2
		8	5	0	0	5
		7	2	0	0	2
	A	6	1	0	0	1
		5	76	4	1	81
		4	26	1	0	27
		3	19	0	0	19
		2	27	1	0	28
	1	19	0	0	19	
TOTAL ANALISTA			303	10	1	314
TÉCNICO	C	13	253	10	0	263
		12	35	0	0	35
		11	12	0	0	12
	B	10	8	2	0	10
		9	2	0	0	2
		8	5	1	1	7
		7	8	0	0	8
	A	6	7	0	1	8
		5	48	0	0	48
		4	28	0	0	28
		3	10	1	0	11
		2	20	0	0	20
	1	35	0	0	35	
TOTAL TÉCNICO			471	14	2	487
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
	A	6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
3	0	0	0	0		
2	0	0	0	0		
1	0	0	0	0		
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
TOTAL CARGOS			774	24	3	801

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.